

Relatório de Avaliação Anual

*Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações
Conexas*

Haitong Bank, S.A.

Abril 2025

Índice

1. Enquadramento	3
2. Metodologia	4
3. Execução e monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.....	4
4. Disposições Finais.....	9

1. Enquadramento

No contexto do aumento da perceção dos impactos associados à ocorrência de atos de corrupção e infrações conexas e da crescente preocupação das organizações em prevenirem e mitigarem os riscos inerentes associados à concretização deste tipo de práticas através da implementação de mecanismos eficazes, a regulamentação aplicável ao setor privado em matéria de procedimentos de prevenção, deteção e controlo de riscos de corrupção e infrações conexas tem vindo a ser reforçada em diversas jurisdições

Em Portugal, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que implementou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

O Haitong Bank através do Regulamento Anticorrupção estabelece os princípios orientadores para a deteção e prevenção de atos de corrupção e infrações conexas.

O RGPC determina a elaboração de um Plano de Prevenção de Riscos (PPR), que deve identificar, analisar e classificar os riscos, bem como as situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, e estabelecer as respetivas medidas corretivas e preventivas. No âmbito deste plano, foi desencadeada a elaboração do PPR pelo Banco, que reflete uma análise detalhada das atividades do Banco, com o objetivo de identificar riscos inerentes à corrupção, e as medidas de deteção, prevenção e correção que atuam na mitigação dos riscos identificados. A análise efetuada teve como objetivo efetuar a avaliação do alcance das funções e a identificação de vulnerabilidades específicas à corrupção.

De acordo com o artigo 6.º, n.º 4, alínea b) do RGPC, o PPR está sujeito a monitorização através da elaboração de um relatório de avaliação anual, ao qual este documento visa dar resposta. Em conformidade com o exigido pela legislação, o presente documento tem como objetivo abordar a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua respetiva

Importa referir que, em outubro de 2024, não foi elaborado um relatório de avaliação intercalar, ao abrigo do artigo 6.º, n.º 4, alínea a) do referido Decreto-Lei, uma vez que não foram identificadas situações de risco elevado ou máximo.

2. Metodologia

Com o objetivo de realizar a avaliação solicitada por este documento, foram revistas as medidas previamente definidas para identificar, corrigir e prevenir os riscos anteriormente estabelecidos no Plano de Prevenção de Riscos.

É importante destacar que as medidas adotadas decorrem da avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas, a qual seguiu uma metodologia rigorosa que permitiu uma análise minuciosa das funções envolvidas, além da identificação do nível de risco associado a vulnerabilidades específicas passíveis de concretização. Apesar de aplicáveis a riscos específicos, do ponto de vista geral foram identificadas as seguintes medidas:

Medidas Preventivas e Corretivas
Garantir a implementação das políticas internas relacionadas com os respectivos assuntos.
Ações de monitorização consistentes e contínuas.
Provisão de formação para os colaboradores do Banco.
Separação de funções, com a participação de mais de um interveniente nos processos de avaliação; implementação do princípio dos "quatro olhos".
Implementação de um sistema tecnológico seguro, para garantir a segurança dos dados.
Implementação de acordos de não concorrência para colaboradores em cargos de gestão.

Para avaliar o grau de execução ou implementação das medidas identificadas, foram adotadas as seguintes classificações:

- Implementada: A medida foi integralmente executada.
- Em curso: Encontram-se a ser realizadas ações para a implementação da medida, mas ainda não há evidências da sua execução total.
- Não implementada: A medida ainda não foi executada.

3. Execução e monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas

Considerando o exercício realizado anteriormente no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos, importa salientar que a grande maioria dos riscos identificados já está a ser mitigada através de normas previstas em diversas políticas e regulamentos, nomeadamente:

- **Código de Conduta**
- **Regulamento Anticorrupção**
- **Regulamento de Conflito de Interesses**

Avaliação da execução do Plano de Prevenção de Riscos (“PPR”)			
	SIM	NÃO	Observações ¹ (de preenchimento obrigatório caso a resposta seja negativa, com explicitação dos motivos e medidas a adotar)
a) A identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo aqueles associados ao exercício de funções pelos titulares dos órgãos de administração e direção, considerando a realidade do setor e as áreas geográficas em que a entidade atua, constante do PPR, mantém-se adequada, verdadeira, completa e atual?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N.A.
b) As medidas preventivas e corretivas constantes do PPR e dirigidas a reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações aí identificados, mantêm-se adequadas e atuais?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N.A.
O sistema de controlo interno implementado na instituição mostra-se adequado a garantir, designadamente:			
c) O cumprimento e a legalidade das deliberações e decisões dos titulares dos respetivos órgãos?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N.A.
d) O respeito pelas políticas e objetivos definidos?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N.A.
e) O cumprimento das disposições legais e regulamentares?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N.A.

¹ Preencher N.A. quando não aplicável.

f) A adequada gestão e mitigação de riscos, tendo em atenção o PPR?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N.A.
g) O respeito pelos princípios e valores previstos no código de conduta?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N.A.
h) A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, corrupção, fraude e erro?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N.A.
i) A salvaguarda dos ativos?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N.A.
j) A qualidade, tempestividade, integridade e fiabilidade da informação?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N.A.
k) A prevenção do favorecimento ou práticas discriminatórias?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N.A.
l) Os adequados mecanismos de planeamento, execução, revisão, controlo e aprovação das operações?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N.A.
m) A promoção da concorrência?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N.A.
n) A transparência das operações?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N.A.
o) O código de conduta da instituição mostra-se adequado e atualizado a reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificadas no PPR?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N.A.
p) O código de conduta mostra-se divulgado a todos os trabalhadores da instituição, tanto através da intranet como por via da sua página oficial na Internet?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N.A.

<p>q) Os programas de formação interna mostram-se adequados a assegurar que tanto os dirigentes como os trabalhadores da instituição conhecem e compreendem as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados?</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N.A.
<p>r) As políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados na instituição foram dados a conhecer às entidades com as quais a mesma se relaciona?</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N.A.
<p>s) O sistema de controlo interno implementado na instituição é objeto de acompanhamento regular por parte do responsável pelo cumprimento normativo?</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N.A.
<p>t) O acompanhamento regular da implementação do sistema de controlo interno é objeto de reporte ao órgão de administração da instituição (ou equivalente) e/ou a comité competente?</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N.A.
<p>u) Os procedimentos previstos no PPR, bem como o sistema de controlo interno, são objeto de avaliação periódica efetuada no âmbito da função de auditoria interna?</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N.A.
<p>v) Os canais de denúncia interna existentes na instituição mostram-se aptos a garantir a exaustividade, integridade e conservação das denúncias, a confidencialidade da identidade ou o anonimato dos denunciantes e a confidencialidade da identidade de terceiros mencionados na denúncia, e ainda a impedir o acesso de pessoas não autorizadas?</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N.A.
<p>w) No seguimento dado às denúncias recebidas é garantida e efetivamente cumprida a proibição de prática de atos de retaliação contra os denunciantes?</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	N.A.

Adicionalmente, as medidas identificadas para cada risco foram classificadas de acordo com o seu grau de implementação/execução:

Risco	Medidas Preventivas e Corretivas	Grau de execução das medidas
Falta de isenção e imparcialidade devido à influência de interesses específicos	Assegurar a aplicação das políticas internas relacionadas com as respetivas matérias	Implementado
	Ações de monitorização regulares	Implementado
	Realização de ações de formação para os colaboradores do Banco	Implementado
	Separação de funções, com a participação de mais do que um interveniente nos processos de avaliação; implementação do princípio dos “quatro olhos”	Implementado
Utilização/divulgação de informação privilegiada e/ou confidencial	Assegurar a implementação das políticas internas relacionadas com as respetivas matérias	Implementado
	Ações de monitorização regulares	Implementado
	Realização de ações de formação para os colaboradores do Banco	Implementado
	Separação de funções, com a participação de mais do que um interveniente nos processos de avaliação; implementação do princípio dos “quatro olhos”	Implementado
	Implementação de um sistema tecnológico seguro, para garantir a segurança dos dados	Implementado
Aceitação de benefícios em troca da concessão de vantagens e/ou favores	Assegurar a implementação das políticas internas relacionadas com as respetivas matérias	Implementado
	Ações de monitorização regulares	Implementado
	Realização de ações de formação para os colaboradores do Banco	Implementado
	Implementação de acordos de não concorrência aos colaboradores em cargos de direção	Implementado
Omissão/manipulação de informação com o objetivo de afetar as decisões do Banco/membros dos órgãos executivos	Ações de monitorização regulares	Implementado
	Separação de funções, com a participação de mais do que um interveniente nos processos de avaliação; implementação do princípio dos “quatro olhos”	Implementado
Perdas devido a fraude externa	Assegurar a implementação das políticas internas relacionadas com as respetivas matérias	Em curso
	Ações de monitorização regulares	Implementado
Falta de registos e documentação de apoio	Ações de monitorização regulares	Implementado
	Implementação de um sistema tecnológico seguro, para garantir a segurança dos dados	Implementado

Perante as medidas cujo estado se encontra “Em curso”, estima-se que o prazo de implementação seja concretizado até 30 de abril de 2026.

4. Disposições Finais

Em conclusão, o Haitong Bank tem demonstrado um compromisso firme e contínuo na prevenção da corrupção e infrações conexas, com a implementação de um mecanismo robusto e eficaz. Apesar de algumas medidas ainda estarem em fase de execução, o progresso alcançado até o momento é satisfatório. Não obstante, é fundamental que o Banco continue a dar seguimento às iniciativas que faltam ser integralmente implementadas, de forma a garantir os recursos necessários para reduzir a exposição a atividades ilícitas.

Desde a implementação do Plano de Prevenção de Riscos, a consciencialização sobre o tema tem aumentado significativamente em toda a organização, o que tem sido um fator importante na prevenção de incidentes, especialmente considerando que não há áreas com classificação de risco elevado. A cultura institucional do Haitong Bank, baseada em valores como transparência, meritocracia, perseverança e integridade, tem sido essencial para reforçar o compromisso de erradicar qualquer forma de tolerância à corrupção e infrações conexas.

Por fim, em conformidade com as disposições legais, o relatório será publicado na intranet e na página oficial da internet dentro de 10 dias após a sua aprovação, garantindo a transparência e o compromisso do Banco com a prestação de contas e a ética.

28 de abril de 2025,

[Assinatura]

Nuno Carvalho